



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Certidão de aprovação nº 2021.12.0165
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital nº 2021.12:

Projeto esportivo:	Basquete para Todos
Nº de protocolo:	2021.12.0165
Objeto:	Oportunizar aos jovens a prática da modalidade de forma orientada, através de mão de obra de qualidade, culminando na participação em competições regionais, estaduais e nacionais, fomentando o basquete e aumentando a possibilidade do surgimento de novos talentos para a modalidade.
Executor:	ESPORTE CLUBE GINASTICO
CNPJ:	16.641.235/0001-00
Representante Legal:	Flavio De Moraes Vasconcelos
CPF:	455.850.161-72
E-mail:	projetosginastico@gmail.com
Endereço:	Avenida Afonso Pena, 3328, Cruzeiro - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.130-009

Valor para captação (1+2):	R\$ 384.947,96
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R\$ 346.453,17
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEDESE:	R\$ 38.494,80

Prazo Final para Captação de Recursos:	17/02/2024
Período de Execução do Projeto Esportivo:	10 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEDESE

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023

Presidente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2023
1230.01.0003682/2021-82

RECONDUÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA SEAPA Nº 59/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONSIDERANDO a solicitação instruída no expediente SEI 1230.01.0003682/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a comissão constituída pela Portaria Seapa nº 59/2022, para a conclusão dos trabalhos e entrega do seu relatório, no prazo de 60 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

23 1753228 - 1

PORTARIA SEAPA Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a a Portaria SEAPA Nº 65/2022, de 25 de novembro de 2022 que Instaura Processo Discriminatório Administrativo nº 37/2022, para identificar, discriminar e arrecadar terras devolutas rurais, situadas no município de Rio Pardo de Minas/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Thales Almeida Pereira Fernandes, no uso das atribuições, conferidas no Inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 71 da Lei Estadual nº 23.304, de 31 de maio de 2019, da lei nº 22.293 de 22 de setembro de 2016, da Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993 e Decreto nº 34.801, de 28 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria SEAPA Nº 65/2022, de 25 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Discriminatório Administrativo nº 37/2022, para identificar, discriminar e arrecadar terras devolutas rurais, situadas no município de Rio Pardo de Minas, no lugar denominado Fazenda Capão Glebas A e B, com a área aproximada de 197,7182 ha (cento e noventa e sete hectares, setenta e um ares e oitenta e dois centiares), requerida por Sebastião Rodrigues de Oliveira, para que haja a sua destinação na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2023.

Thales Almeida Pereira Fernandes

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

23 1752737 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA IMA Nº 2178/2022

Visto e examinados os autos do Processo SEI 1520.01.0002072/2022-41, referente à Sindicância Administrativa Investigatória - Portaria IMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre retificação da promoção por escolaridade adicional judicial concedida a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 92, da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 44.769 de 07 de abril 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Anexo I da RESOLUÇÃO SEDESE N.º 06, de 08/02/2023, publicada em 09/02/2023, referente a promoção por escolaridade adicional judicial concedida na carreira da servidora relacionada no Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 09, de 23 de fevereiro de 2023)

Onde se lê:

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12081634	DJANINE DE MORAES MELO	ANGPD	I	C	II	A	11/12/2019

Leia-se:

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12081634	DJANINE DE MORAES MELO	ANGPD	I	B	II	A	11/12/2019

23 1753126 - 1

DELIBERAÇÃO CDLIE Nº 03/2023

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e o Comitê Deliberativo da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2021.12.0186; 2021.12.0028; 2021.12.0027; 2021.12.0026; 2021.12.0044; 2021.12.0165; 2021.12.0169 e 2021.12.0209. As respectivas Certidões de Aprovação e detalhes sobre as avaliações estão disponíveis no Sistema de Informação. Outras informações são obtidas no endereço eletrônico -incentivo.esportes.mg.gov.br.

23 1753052 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Regulamenta o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo aos municípios.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual nº 12.262/1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas - e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 12.227, de 2 de julho de 1996 que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – Feas, e dá outras providências; Considerando o Decreto 48.269 de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do fundo estadual de assistência social ao fundo municipal de assistência social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do sistema único de assistência social, e as prestações de contas dos recursos transferidos;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Considerando a Resolução Cib nº 14/2021, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre prazos para preenchimento e aprovação do plano de serviços estadual referente ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo. Considerando a Resolução Ceas nº 753, de 21 de fevereiro de 2022, que aprova os critérios para atualização dos valores dos recursos referentes ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.

nº2178/2022 de 22/09/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/09/2022, determino o encerramento das apurações e o arquivamento dos autos.

IMA, Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos de Moraes. Diretor-Geral – IMA.

23 1753218 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 10/2/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100119 de GUILHERME JOSE VIDAL EVANGELISTA, MASP 1531756-3, da Fundação Clóvis Salgado.

23 1753039 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MG Nº 04/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 47921 de 22 de abril de 2020,RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA ALVES DE PAULA LISBOA, Masp. 1.504.069-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-24 GP1100049, para responder pelaGerência de Projetos e Obras do IEPHA.

Art. 2º A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogaa Portaria IEPHA/MG nº 29/2022, publicada em 25 de agosto de 2022.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

MARÍLIA PALHARES MACHADO

Presidente do IEPHA/MG

23 1753223 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Art. 6º - A transferência de recursos a que se refere esta Resolução será efetuada conforme valores constantes nos Planos de Serviços, que deverá ser preenchido pelo gestor municipal e encaminhado para o respectivo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para deliberação e, uma vez aprovado, será encaminhado à Sedese para sua aprovação.

§ 1º - O preenchimento e aprovação anual do plano de serviços deverão ser realizados por meio do Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais – Sigcon-MG.

§ 2º - No plano de serviços a ser preenchido pelo gestor municipal do FMAS a meta física de atendimento anual deverá retratar apenas as ofertas socioassistenciais custeadas exclusivamente ou complementarmente com o Piso Mineiro Assistência Social Fixo, excluídas as ofertas cofinanciadas somente com outros recursos, seja federal ou do próprio município.

§ 3º - No plano de serviços a Sedese deverá registrar o valor do repasse anual para o FMAS e o gestor municipal deverá registrar o valor apurado no final do exercício anterior, passível de reprogramação pelo Município, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - O preenchimento do Plano de Serviços pelo gestor do FMAS, bem como a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, deverão ocorrer anualmente, de acordo com os prazos abaixo, sob pena de não recebimento dos recursos do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo:

I - Até 30 (trinta) dias para os órgãos gestores municipais de assistência social preencherem o plano de serviços, contados a partir da data de sua disponibilização pela SEDESE;

II - Até 30 (trinta) dias para os Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS emitirem o parecer de sua aprovação, contados a partir do término do prazo do preenchimento pelos gestores.

§ 1º - A data de disponibilização do plano de serviços será comunicada aos gestores municipais por meio de ofício circular e pelas mídias da SEDESE e a prorrogação dos prazos será tratada de forma excepcional, mediante justificativas do Município, se necessário.

§2º - A transferência dos recursos anuais fica condicionada à aprovação do plano de serviços pelo CMAS e pela Sedese e será efetivada mediante crédito bancário na conta corrente específica do Piso Mineiro Fixo.

§ 3º - O ordenador de despesas poderá autorizar o início do pagamento do recurso do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo até o fim do prazo dado aos CMAS, sendo a liberação das parcelas seguintes condicionadas à conclusão do preenchimento do plano pelo gestor municipal do FMAS, aprovação pelo CMAS e pela Sedese.

§4º - Não havendo o preenchimento do plano de serviços pelo município ou aprovação pelo CMAS ou pela Sedese, o recurso repassado sob a regra do §3º deverá ser integralmente devolvido, com as devidas correções monetárias.

Art. 8º - A prestação de contas relativa às transferências de recursos financeiros do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo será realizada por meio de Demonstrativo Físico Financeiro, conforme normativa própria da Sedese.

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL

COMUNICADO Nº 003/2023

Comunicamos aos contribuintes de ICMS inscritos e estabelecidos em Minas Gerais que porventura adquiram, ou recebam mercadorias sujeitas à substituição tributária previstas no Anexo XV do RICMS/MG , a partir de 1º/03/2023, dos substitutos tributários externos submetidos ao Regime Especial de Controle e Fiscalização - RECF relacionados no anexo deste comunicado, deverão exigir do remetente da mercadoria, além do DANFE que acobertou o trânsito da mercadoria, o comprovante de recolhimento do ICMS-ST devido na operação, acompanhado da GNRE com a identificação do número do documento fiscal.

A aquisição, recebimento e entradas de mercadorias sujeitas à substituição tributária desacompanhada do comprovante de recolhimento do imposto, enseja a responsabilidade do destinatário, pelo pagamento do tributo, com os acréscimos legais, conforme disposto no § 20 do art. 22 da Lei 6.763/75.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão Fiscal

Anexo ao Comunicado Nº 003/2023

Item	Razão Social	CNPJ	UF	Nº do RECF
1	PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS SA PRODASA EM RECUPERACAO JUDICIAL	75.404.814/0003-52	PR	001/2023
2	LEPERA INDUSTRIA PLASTICA - LTDA	17.303.095/0001-15	PR	002/2023
3	IRMAOS MOLON LTDA	88.621.586/0001-52	RS	003/2023
4	DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA	00.795.288/0001-38	RS	004/2023
5	ARTEC PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	03.548.440/0001-76	SP	005/2023
6	ROMANATO ALIMENTOS LTDA	11.001.107/0001-70	SP	006/2023
7	TINTAS REAL COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.129.082/0001-31	SP	007/2023

PORTARIA SUFIS Nº 189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Item 173 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

173	VIAÇÃO OESTE DE MINAS LTDA	20.168.100/0001-39	Art. 628	-	-	-	-	-	21.378
		20.168.100/0004-81							

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de fevereiro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

Carlos Renato Machado ConfarSuperintendente de Fiscalização

23 1753066 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Muriaé, da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do Crédito Tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/ parcelamento implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Coronel Domiciano, 170 – Muriae/MG Cep 36.880-013

Email: afmuriae@fazenda.mg.gov.br

PTA: 01.002701153-48

COBRIGADO: Ana Célia Batista Faria CPF:006.114.276-05 – Endereço: Rua Manoel Serralha, n.1.184 Apto 01 Bairro Santa Mônica Cep. 38.408-246 – Uberlândia-MG

Muriaé, 23 de fevereiro de 2023.

Marcos Giovanni Garbero – Chefe da Administração

Fazendária 2º Nível Muriaé.

23 1753068 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

AF/1º NÍVEL UBERABA

INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.º no polo passivo da obrigação. Pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 – 5

Art. 9º - Fica revogada a Resolução Sedese nº 459, de 29 de Dezembro de 2010.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

23 1753072 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 1190.01.0000792/2023-75

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0000792/2023-75 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade do recebimento indevido de proventos após falecimento, relativo à servidora MASP 53049-3.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0012163/2022-66

O Diretor de Administração de Pessoalda Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazendano uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0012163/2022-66, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo recolhimento realizado por meio do documento ID 54936122, ID 55775569 e ID 57242566.

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Nº 1190.01.0019075/2022-70

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazendano uso de suas atribuições, conclui o Processo Administrativo nº 1190.01.0019075/2022-70, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela perda do objeto. Conforme documento ID 60438891.

23 1753226 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230224011322015.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Relatório do Projeto Esportivo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

Projeto **2021.12.0165** - "Basquete para Todos" (CA Prorrogação Assinada em 18/08/2023)

Executor	
Razão Social	ESPORTE CLUBE GINASTICO
CNPJ	16.641.235/0001-00
E-mail	gerencia@ginastico.com.br

Representante	
Nome	Flavio De Moraes Vasconcelos
CPF	455.850.161-72
E-mail	financeiro@ginastico.com.br

Auxiliares	
Não há auxiliares vinculados.	

Características	
Título	Basquete para Todos
Número	165
Edital	Edital de Seleção de Projetos Esportivos 12/2021 - Captação
Evento Internacional	Não
Carta de Intenção	Verificado
Dimensão Esportiva	Rendimento
Prazo de Execução	10 meses
Número de Beneficiários	84
Público alvo	Atletas, devidamente matriculados em Instituição de Ensino, praticantes da modalidade basquetebol com comprovado domínio da prática deste esporte. Adolescentes, do sexo masculino, em sua parte estudantes de escolas públicas, com capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento do modalidade, direcionado ao desporto de rendimento. FORMAÇÃO DAS TURMAS As turmas serão formadas conforme categorias estabelecidas pela confederação brasileira de basquete, a saber: T1: categoria sub 12 (composta por 20 atletas) T2: categoria sub 13 (composta por 20 atletas) T3: categoria sub 14 (composta por 15 atletas) T4: categoria sub 15 (composta por 12 atletas) T5: categoria sub 16 (composta por 10 atletas) T6: categoria sub 17 (composta por 7 atletas)

Modalidades	
Olimpica	• Basquetebol
Paralímpica	
Não Olímpica	

Datas	
Protocolo	21/11/2022
Aprovação	17/02/2023
Prazo captação	17/02/2025
Início previsto de execução	__/__/__
Início de Execução Autorizado	__/__/__
Término de Execução do Projeto Esportivo	__/__/__

Valores	
(A) Valor Bens e serviços custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 307.958,37
(B) Valor Despesas com publicidade e divulgação custeadas com recursos do Incentivo:	R\$ 0,00
(C) Valor Profissionais (RH) custeados com recursos do Incentivo:	R\$ 0,00
(D) Valor Terceiro custeado com recursos do Incentivo (10%):	R\$ 38.494,80
(A+B+C+D) Valor destinado ao Projeto Esportivo (90% do Total a ser captado):	R\$ 346.453,17
Valor destinado pelo apoiador à SEDESE (10% do Total a ser captado):	R\$ 38.494,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Valores

Valor a ser captado (100%):	R\$ 384.947,96
Valor despesas custeadas/atendidas com recursos de outras fontes:	R\$ 0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Objeto

Oportunizar aos jovens a prática da modalidade de forma orientada, através de mão de obra de qualidade, culminando na participação em competições regionais, estaduais e nacionais, fomentando o basquete e aumentando a possibilidade do surgimento de novos talentos para a modalidade.

Histórico de execução das atividades

Fundado em 1946, o Esporte Clube Ginástico faz parte da história de Belo Horizonte. O Clube é grande ator no que se refere ao Basquete Nacional. Filiado a mais de cinquenta anos à Federação Mineira de Basquete, participa de competições regionais, estaduais e nacionais. Está filiado ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC. Ao longo dos anos o Ginástico incumbiu-se de para além de auxiliar à formação de atletas, oportunizar aos jovens a condição da prática esportiva de alto nível de forma orientada. O Clube planejou e formatou o projeto Aprendiz de Basquete com um diferencial, fazer com que o atleta contemplado tenha para além da formação esportiva o fortalecimento de seus valores cidadãos. Desta feita, propõe um trabalho voltado à modalidade de basquetebol, atendendo 51 (cinquenta e um), crianças e jovens entre de 11 (onze) e 16 (dezesesseis) anos.

Projetos aprovados na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.
CA nº. 2019.010169 - Aprendiz de Basquete
CA nº 2021.12.0025 - Ginástico - SwiMiti

Justificativa

Implantar o Projeto "Basquete para Todos" é hoje, para o Clube, a democratização do esporte, apontando talentos e os fazendo crescer de forma orientada no cenário nacional.

Situado próximo a maior favela de Minas Gerais (Aglomerado da Serra), o Projeto irá ofertar ao jovens da referida comunidade, uma oportunidade para prática do Basquete e concomitantemente auxiliar na formação de cidadãos.

É uma alternativa para atender às demandas surgidas no cenário esportivo estadual e nacional, bem como, melhorar a estrutura existente, propiciando aos atletas condições ímpares para alcançarem os resultados esperados. Contar com Profissionais qualificados, traz ao atleta a condição de melhoria de seu rendimento e resultado coletivo.

A necessidade de se executar um trabalho direcionado no que se refere ao desporto de rendimento é um diferencial para o Projeto citado.

Ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como instituição esportiva formadora de atletas é para o Esporte Clube Ginástico o principal fator motivacional para a proposição de um projeto como este.

A atual oferta de treinamento para os atletas foi definida historicamente e constitui-se como parte da tradição do clube.

Desta feita, dentro dos fatores que justificam a execução deste Projeto, destacam-se:

- Necessidade de garantir a presença dos atletas nos treinos;
 - Garantia a participação nas competições;
 - Difusão de uma imagem positiva do Clube no cenário esportivo estadual e nacional.
- Com dificuldades financeiras históricas do esporte de rendimento do Brasil, o clube vem superando cada uma delas para contribuir com o País na detecção de talentos esportivos.

Fato recorrente para a proposição deste é a dificuldade do Clube em conseguir custear todos os gastos para a formação dos atletas.

A formação e o desenvolvimentos de atletas olímpicos de alto rendimento está diretamente vinculado ao Ginástico.

Objetivos

OBJETIVO GERAL

Contribuir para o processo de formação e desenvolvimento de atletas de Basquete do Esporte Clube Ginástico, propiciando melhores condições para a detecção e desenvolvimento de talentos no esporte de rendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Auxiliar no desenvolvimento do Basquete em Minas Gerais;
- Permitir o acesso de um maior número de atletas ao esporte competitivo;
- Possibilitar a participação em competições, permitindo uma formação esportiva mais completa e eficiente.

Metodologia

O Ginástico dispõe de uma equipe de Basquete em suas diversas categorias, conforme detalhado abaixo:

Sub 12: 20 atletas
Sub 13: 20 atletas
Sub 14: 15 atletas
Sub 15: 12 atletas
Sub 16: 10 atletas
Sub 17: 7 atletas
TOTAL = 84 atletas.

O quadro de horários dos treinamentos segue em anexo no sistema do MEIE.

RECURSOS HUMANOS

Os salários e encargos trabalhistas dos profissionais que atuarão no projeto em questão serão pagos com outras fontes de recursos. Atuarão no projeto, 01 Coordenador técnico de Basquete, 3 técnicos de basquete e 1 Preparador Físico.

COMPETIÇÕES

O pilar principal, pleito do Ginástico através do Projeto Basquete para Todos é a participação da equipe em competições. A participação em competições é fase essencial no desenvolvimento de atletas. Por isso, propomos participarmos de competições a nível estadual e nacional, conforme descritas abaixo:

- Torneio Internacional de Franca (Sub-13 e Sub-15)
- Copa Sul-americana de Basquete (Sub-14 e Sub-16)
- Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub-15 Etapa Final
- Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub-17 Etapa Classificatória B



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

- Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub-17 Etapa Final
- Campeonato Estadual de Basquete

Todo o detalhamento e memória de cálculo das competições previstas estão em planilha específica, anexada na aba "Documentos" do sistema do MEIE. Essa memória de cálculo foi embasa no calendário de 2022.

GARANTIA DE GRATUIDADE

O processo de formação e desenvolvimento de atletas do Esporte Clube Ginástico garante acesso gratuito, sem nenhuma cobrança de taxas, aos atletas selecionados para o projeto em questão.

PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS

O Esporte Clube Ginástico se compromete a seguir o manual de marcas do Governo de Minas Gerais e divulgará a logomarca do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte no site da entidade, redes sociais, em 1 banner produzido para a área da piscina, local onde se dará os treinamentos da equipe em Belo Horizonte e 1 faixa que será levada para todas as competições que o clube participar com recursos desse projeto.

MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para acompanhamento e avaliação das atividades será elaborado relatório de desempenho por competição, onde mostrará os resultados, melhoria e avaliação do treinador.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA

Os documentos que demonstram capacidade operativa e atividades anteriores à realização do projeto, segue em anexo no sistema Minas Esportiva Incentivo ao Esporte.

Critério de seleção do público alvo

Grande parte dos atletas já compõem as equipes do Clube, porém, para oportunizar e democratizar a prática orientada da modalidade, o Ginástico irá realizar uma peneirada no início da execução do Projeto. Serão enviados ofícios às escolas da região, bem como, divulgado em nosso site e nas ferramentas de comunicação eletrônica. Atenderemos todas as exigências previstas em Lei para divulgar a marca do Governo de Minas, bem como do Programa que trata a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

Estratégia de divulgação e de captação de beneficiários

Iremos divulgar o Projeto em uniformes, nos locais de treino através de banner Institucional (custeado pelo Clube), que irá trazer a marca dos parceiros, do Governo da Lei e do Programa que trata o benefício. Divulgaremos as marcas e os processo de peneirada em nosso site, bem como nas mídias eletrônicas. A peneirada será divulgada nas escolas da região através de ofício enviado ao responsável tratando sobre o evento. As inscrições para participar da peneirada será feita na Secretaria do Clube.

Itens com aplicação de marcas

- Uniformes;
- Site;
- Mídias Eletrônicas/Redes Sociais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Cronograma das Atividades

Nº	Atividade	Meses de execução	Análise
1	Abertura de Inscrições para os Testes de Seleção.	1	Pendente
2	Realização de Testes de Seleção.	2	Pendente
3	Treinamentos	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	Pendente
4	Participação em Competições	5, 6, 7, 9 e 10	Pendente
5	Divulgação das Logomarcas do Governo e do Incentivador.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	Pendente
6	Prestação de contas.	6 e 10	Pendente

Metas

Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
1	Atender 84 beneficiários do Projeto Esportivo de forma totalmente gratuita, com 5 aulas semanais de 2 horas, conforme público alvo e critérios de seleção delimitados.	<ul style="list-style-type: none">- Lista de presença (contendo: nome do projeto, turma, nome da atividade, horário das atividades, nome do profissional responsável, data(s) de realização, nomes dos participantes, assinaturas dos presentes e do profissional responsável pela atividade, e indicação de gratuidade do Projeto), conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br;- Relação nominal de beneficiários do Projeto Esportivo, de forma a possibilitar mensuração do quantitativo estabelecido.	Total: 10 1º semestre (6) e 2º semestre (4)	Pendente
2	Divulgar as ações do projeto, com no mínimo 1 postagem por mês nas redes sociais	<ul style="list-style-type: none">* Link das postagens realizadas pelo Executor nas redes sociais Facebook e Instagram contendo na descrição:<ul style="list-style-type: none">- as hashtags #incentivoaoesportemg e #nomedoprojeto;- o nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social com destaque para a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais: "Por meio deste mecanismo é possível que o apoio financeiro, feito por empresas, a projetos esportivos aprovados pela SEDESE, seja deduzido do saldo devedor mensal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, também conhecida como "ICMS Corrente", alocando o recurso em forma de esportes para a população."- Indicação de gratuidade do Projeto Esportivo.	Total: 10 1º semestre (6) e 2º semestre (4)	Pendente
3	Meta de Monitoramento - Oportunizar, agendar e executar visita virtual semestral - viabilizando o monitoramento conforme prevê a Resolução SEDESE nº 49/2020	Troca de e-mails entre Executor e Equipe Técnica demonstrando o agendamento da visita virtual a ser feita semestralmente no Projeto Esportivo.	Total: 2 1º semestre (1) e 2º semestre (1)	Pendente
4	Realizar, gratuitamente, atividades paralelas ao projeto, como treinos abertos, apresentações demonstrativas das modalidades, palestras (2 atividades por Prestação de Contas a serem realizadas a qualquer momento durante o projeto)	<ul style="list-style-type: none">- Lista de Presença conforme modelo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br.	Total: 4 1º semestre (2) e 2º semestre (2)	Pendente
5	Participar do Torneio Internacional de Franca, com 2 categorias	<ul style="list-style-type: none">- Súmulas dos jogos;- Reportagens, quando for o caso.	Total: 2 1º semestre (2) e 2º semestre (0)	Pendente
6	Participar da Copa Sul-americana de Basquete, com 2 categorias	<ul style="list-style-type: none">- Súmulas dos jogos;- Reportagens, quando for o caso.	Total: 2 1º semestre (2) e 2º semestre (0)	Pendente
7	Participar do Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete, com 2 categorias	<ul style="list-style-type: none">- Súmulas dos jogos;- Reportagens, quando for o caso.	Total: 2 1º semestre (2) e 2º semestre (0)	Pendente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Metas				
Nº	Descrição da meta	Documentos comprobatórios	Quantidades	Análise
8	Participar do Campeonato Estadual de Basquete, com 6 categorias	- Súmulas dos jogos; - Reportagens, quando for o caso.	Total: 6 1º semestre (0) e 2º semestre (6)	Pendente
9	Ressalva Comitê:	Antes do início de execução, o executor deverá sinalizar qual o projeto de treinamento e ainda, no caso de ser financiado com recurso público, seja da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e/ou de edital do Comitê Brasileiro de Clubes e/ou outro, fornecer o plano de trabalho e termo de compromisso assinado para constar nos autos do processo.	Total: 1 1º semestre (1) e 2º semestre (0)	Pendente

Despesas - Incentivo						
Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
1	Inscrição - Torneio Internacional de Franca	1 tx	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	Justificado	Pendente
2	Transporte por ônibus - 2021	1228 km	R\$ 9,88	R\$ 12.132,64	-	Pendente
3	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais - 2021	140 Refeições	R\$ 240,00	R\$ 33.600,00	Justificado	Pendente
4	Inscrição - Copa Sul-americana de Basquete	2 tx	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	Justificado	Pendente
5	Transporte por ônibus - 2021	2572 km	R\$ 9,88	R\$ 25.411,36	-	Pendente
6	Pacote - Copa Sul-americana de Basquete	28 und.	R\$ 1.490,00	R\$ 41.720,00	Justificado	Pendente
7	Inscrição - Campeonato Estadual de Basquete	6 tx	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00	Justificado	Pendente
8	Transporte por van - 2021	1000 km	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00	-	Pendente
9	Transporte por micro-ônibus - 2021	2384 km	R\$ 9,00	R\$ 21.456,00	-	Pendente
10	Taxa de Arbitragem Sub-12	5 tx	R\$ 364,06	R\$ 1.820,30	Justificado	Pendente
11	Taxa de Arbitragem Sub-13	5 tx	R\$ 407,82	R\$ 2.039,10	Justificado	Pendente
12	Taxa de Arbitragem Sub-14, Sub-15 e Sub-16	15 tx	R\$ 619,67	R\$ 9.295,05	Justificado	Pendente
13	Taxa de Arbitragem Sub-17	5 tx	R\$ 673,44	R\$ 3.367,20	Justificado	Pendente
14	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais - 2021	168 Refeições	R\$ 190,00	R\$ 31.920,00	Justificado	Pendente
15	Inscrição - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete	3 tx	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00	Justificado	Pendente
16	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais - 2021	315 Refeições	R\$ 294,00	R\$ 92.610,00	Justificado	Pendente
17	Transporte por van - 2021	1470 km	R\$ 6,87	R\$ 10.098,90	-	Pendente
18	Passagem Ônibus - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub-15	6 Bilhetes	R\$ 154,99	R\$ 929,94	Justificado	Pendente
19	Passagem Ônibus - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub-17	6 Bilhetes	R\$ 142,98	R\$ 857,88	Justificado	Pendente

Despesas - Pessoal						
Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

Despesas - Terceiros						
Nº	Nome	Qtd.	Percentual	Total	Docs.	Análise
1	Sem título	0	10.00%	R\$ 38.494,80	Sim	Pendente

Despesas - Outras						
-------------------	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

Despesas - Publicidade

Nº	Nome	Qtd.	Vlr. unitário	Total	Docs.	Análise
Não há despesa(s).						

Locais

Nº	Tipo	Nome	Endereço	Responsável	Análise
1	Quadra	Esporte Clube Ginástico	Av. Afonso Pena, 3328 , Cruzeiro - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.130-009	Adley Alves Pereira	Pendente
2	Ginásio	Centro de Treinamento	Rua José Rodrigues Pereira, 411, Estoril - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.455-640	Adley Alves Pereira	Pendente

Documentos

Nº	Tipo de documento	Descrição	Arquivo	Data de envio	Análise
1	OUTROS	Calendário CBI de Basquete	outros-20221019092305-2355.pdf	19/10/2022 09:23:05	Pendente
2	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PROJETO	Formulário de protocolo	formulario_de_p..092236-2355.pdf	21/10/2022 09:22:36	Pendente
3	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	Detalhamento de viagens planejadas	documentacao_ob..082300-2355.pdf	14/11/2022 08:23:00	Pendente
4	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME TIPO DE PROJETO (VERIFICAR EDITAL)	Grade horaria de atividades	documentacao_ob..082314-2355.pdf	14/11/2022 08:23:14	Pendente
5	CARTA DE INTENÇÃO	Carta de intenção de incentivo	carta_de_intenc..141107-3564.pdf	06/02/2023 14:11:07	Verificado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Detalhamento das despesas

Despesa nº 1 - Incentivo	
Nome	Inscrição - Torneio Internacional de Franca
Qtd.	1 tx
Vlr. unitário	R\$ 1.700,00
Total	R\$ 1.700,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Taxa de inscrição no Torneio Internacional de Franca.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Taxa de inscrição para as equipes sub-13 e sub-15 participarem do Torneio Internacional de Franca.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	1 taxa de inscrição para as duas categorias.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (1), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221017075357-2355-ciUCC.pdf• CNPJ: 17.199.611/0001-03• Data de emissão: 17/10/2022• Valor unitário: R\$ 1.700,00
Justificativa	Anexo o convite da entidade organizadora da competição.
Análise	Pendente

Despesa nº 2 - Incentivo	
Nome	Transporte por ônibus - 2021
Qtd.	1228 km
Vlr. unitário	R\$ 9,88
Total	R\$ 12.132,64
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Ônibus Executivo com motorista - Valor referente ao KM rodado, deslocamento para outros municípios.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Torneio Internacional de Franca com as equipes Sub-13 e Sub-15.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Itinerário: Belo Horizonte x Franca 489km x 2(ida e volta) + 5 dias x 50km por dia = 1.228km
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (1228), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 3 - Incentivo	
Nome	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais - 2021
Qtd.	140 Refeições
Vlr. unitário	R\$ 240,00
Total	R\$ 33.600,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Detalhamento presente na tabela do Edital.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Torneio Internacional de Franca com as equipes Sub-13 e Sub-15.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	14 pessoas (12 atletas + 2 comissão técnica x 5 dias x 2 categorias = 140 diárias)
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (140), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	valor solicitado abaixo do permitido pelo edital 12/2021.
Análise	Pendente

Despesa nº 4 - Incentivo	
Nome	Inscrição - Copa Sul-americana de Basquete



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 4 - Incentivo

Qtd.	2 tx
Vlr. unitário	R\$ 590,00
Total	R\$ 1.180,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Taxa de inscrição na Copa Sul-americana de Basquete.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar da Copa Sul-americana de Basquete com as equipes Sub-14 e Sub-16.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	1 taxa x 2 categorias = taxas de inscrição
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (2), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 1: orcamento-20221017083512-2355-GtUKy.pdfCNPJ: 62.802.335/0001-80Data de emissão: 17/10/2022Valor unitário: R\$ 590,00
Justificativa	Anexo o convite da entidade organizadora da competição.
Análise	Pendente

Despesa nº 5 - Incentivo

Nome	Transporte por ônibus - 2021
Qtd.	2572 km
Vlr. unitário	R\$ 9,88
Total	R\$ 25.411,36
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Ônibus Executivo com motorista - Valor referente ao KM rodado, deslocamento para outros municípios.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar da Copa Sul-americana de Basquete com as equipes Sub-14 e Sub-16.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Itinerário: Belo Horizonte x Campos do Jordão 493km x 2 (ida e volta) + 6 dias x 50km por dia x 2 categorias = 2.572km A competição acontecerá em semanas diferentes para as duas categorias, por isso estamos solicitando o transporte para cada equipe.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (2572), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 6 - Incentivo

Nome	Pacote - Copa Sul-americana de Basquete
Qtd.	28 und.
Vlr. unitário	R\$ 1.490,00
Total	R\$ 41.720,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	PACOTE DE PARTICIPAÇÃO NA COPA SUL-AMERICANA DE BASQUETE INCLUINDO: - ACOMODAÇÃO EM Pousada com café da manhã; - Quartos que acomodam de 4 a 20 pessoas; - Internet (Wi-Fi) nos ambientes do torneio e alojamento para todos os participantes; - 6 diárias com almoço e jantar; - Arbitragem e premiação; - Primeiros socorros médicos; - Médico e fisioterapeuta durante todo o torneio; - Atendimento preferencial no hospital (em caso de necessidade); - Socorristas; - Camiseta do evento; - Seguro.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar da Copa Sul-americana de Basquete com as equipes Sub-14 e Sub-16.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	14 pessoas (12 atletas + 2 comissão técnica) x 2 equipes = 28 pacotes
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (28), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 1: orcamento-20221017084655-2355-UaklG.pdfCNPJ: 62.802.335/0001-80Data de emissão: 17/10/2022Valor unitário: R\$ 1.490,00
Justificativa	Anexo convite da entidade organizadora da competição.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 6 - Incentivo

Análise	Pendente
---------	----------

Despesa nº 7 - Incentivo

Nome	Inscrição - Campeonato Estadual de Basquete
Qtd.	6 tx
Vlr. unitário	R\$ 225,00
Total	R\$ 1.350,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de taxas da Federação Mineira de Basketball.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Estadual de Basquete.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	1 taxa de inscrição x 6 categorias = 6 taxas
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (6) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221017090118-2355-myuHN.pdf• CNPJ: 16.679.169/0001-50• Data de emissão: 17/10/2022• Valor unitário: R\$ 225,00
Justificativa	Anexo regimento de taxas da Federação Mineira de Basketball.
Análise	Pendente

Despesa nº 8 - Incentivo

Nome	Transporte por van - 2021
Qtd.	1000 km
Vlr. unitário	R\$ 6,87
Total	R\$ 6.870,00
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Van Executiva com motorista de até 18 lugares - Valor referente ao KM rodado, deslocamento para outros municípios.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Estadual de Basquete com as categorias Sub-12, 13, 14 e 17.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	5 jogos por categoria x 50km por jogo x 4 categorias = 1.000km
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (500) e 10º mês (500)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 9 - Incentivo

Nome	Transporte por micro-ônibus - 2021
Qtd.	2384 km
Vlr. unitário	R\$ 9,00
Total	R\$ 21.456,00
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Micro-Ônibus Executiva com motorista, até 26 pessoas - Valor referente ao KM rodado, deslocamento para outros municípios.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Estadual de Basquete com as categorias Sub-15 e 16.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Itinerário: Belo Horizonte x Uberlândia 546km x 1 (ida e volta) + 5 dias x 20km por dia x 2 categorias = 2.384km A competição acontecerá em semanas diferentes para as duas categorias, por isso estamos solicitando o transporte para cada equipe.
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (2384) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 10 - Incentivo

Nome	Taxa de Arbitragem Sub-12
Qtd.	5 tx
Vlr. unitário	R\$ 364,06
Total	R\$ 1.820,30
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de taxas da Federação Mineira de Basketball.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Estadual de Basquete.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Serão 5 jogos conforme tabela anexada na aba "Documentos". A arbitragem é composta por 2 árbitros e 3 oficiais de mesa. Arbitragem nível Estadual conforme tabela da Federação Mineira de Basketball. (2 árbitros x 85,94 = 171,88) + (3 oficiais de mesas x 64,06 = 192,18) = 364,06
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (5) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221017092425-2355-rKNkm.pdf• CNPJ: 16.679.169/0001-50• Data de emissão: 17/10/2022• Valor unitário: R\$ 364,06
Justificativa	Anexo o regimento de taxas da Federação Mineira de Basketball.
Análise	Pendente

Despesa nº 11 - Incentivo

Nome	Taxa de Arbitragem Sub-13
Qtd.	5 tx
Vlr. unitário	R\$ 407,82
Total	R\$ 2.039,10
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de Taxas da Federação Mineira de Basketball.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Estadual de Basquete.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Serão 5 jogos conforme tabela anexa na aba "Documentos". A arbitragem é composto por 2 árbitros e 3 oficiais de mesa. Arbitragem nível Estadual conforme tabela da Federação Mineira de Basketball. (2 árbitros x 93,75 = 187,50) + (3 oficiais de mesas x 73,44 = 220,32) = 407,82
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (5) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221017092703-2355-llxoh.pdf• CNPJ: 16.679.169/0001-50• Data de emissão: 17/10/2022• Valor unitário: R\$ 407,82
Justificativa	Anexo o regimento de taxas da Federação Mineira de Basketball.
Análise	Pendente

Despesa nº 12 - Incentivo

Nome	Taxa de Arbitragem Sub-14, Sub-15 e Sub-16
Qtd.	15 tx
Vlr. unitário	R\$ 619,67
Total	R\$ 9.295,05
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de Taxas da Federação Mineira de Basketball.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Estadual de Basquete.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	5 jogos por categoria x 3 categoria = 15 taxas conforme tabela anexa na aba "Documentos". A arbitragem é composto por 2 árbitros e 3 oficiais de mesa. Arbitragem nível Estadual conforme tabela da Federação Mineira de Basketball. (2 árbitros x 173,44 = 346,88) + (3 oficiais de mesas x 90,93 = 272,79) = 619,67
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (15) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221017092959-2355-OcfFB.pdf• CNPJ: 16.679.169/0001-50• Data de emissão: 17/10/2022• Valor unitário: R\$ 619,67



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 12 - Incentivo

Justificativa	Anexo o regimento de taxas da Federação Mineira de Basketball.
Análise	Pendente

Despesa nº 13 - Incentivo

Nome	Taxa de Arbitragem Sub-17
Qtd.	5 tx
Vlr. unitário	R\$ 673,44
Total	R\$ 3.367,20
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Regimento de Taxas da Federação Mineira de Basketball.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Estadual de Basquete.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Serão 5 jogos conforme tabela anexa na aba "Documentos". A arbitragem é composto por 2 árbitros e 3 oficiais de mesa. Arbitragem nível Estadual conforme tabela da Federação Mineira de Basketball. (2 árbitros x 184,38 = 368,76) + (3 oficiais de mesas x 101,56 = 304,68) = 673,44
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (5) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221017093209-2355-KBGcW.pdf• CNPJ: 16.679.169/0001-50• Data de emissão: 17/10/2022• Valor unitário: R\$ 673,44
Justificativa	Anexo o regimento de taxas da Federação Mineira de Basketball.
Análise	Pendente

Despesa nº 14 - Incentivo

Nome	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais - 2021
Qtd.	168 Refeições
Vlr. unitário	R\$ 190,00
Total	R\$ 31.920,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Detalhamento presente na tabela do Edital.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Estadual de Basquete com as categorias Sub-15 e 16.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	14 pessoas (12 atletas + 2 comissão técnica) x 6 dias x 2 categorias = 168 diárias
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (0), 9º mês (168) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Valor solicitado abaixo do permitido pelo edital 12/2021.
Análise	Pendente

Despesa nº 15 - Incentivo

Nome	Inscrição - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete
Qtd.	3 tx
Vlr. unitário	R\$ 3.200,00
Total	R\$ 9.600,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Boletim informativo da Confederação Brasileira de Basketball.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	1 taxa de inscrição x 3 etapas (Classificatória sub-17, etapa final sub-15 e sub-17) = 3 taxas
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (1), 5º mês (0), 6º mês (1), 7º mês (1), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 15 - Incentivo

Documentos	<ul style="list-style-type: none">Orçamento nº 1: orcamento-20221017094935-2355-wYfdB.pdfCNPJ: 34.265.884/0001-28Data de emissão: 17/10/2022Valor unitário: R\$ 3.200,00
Justificativa	Anexo o boletim informativo da Confederação Brasileira de Basketball.
Análise	Pendente

Despesa nº 16 - Incentivo

Nome	Diária integral - Hospedagem e alimentação (100%) - Viagens nacionais - Municípios Especiais e Municípios de outros Estados que não sejam capitais - 2021
Qtd.	315 Refeições
Vlr. unitário	R\$ 294,00
Total	R\$ 92.610,00
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Detalhamento presente na tabela do Edital.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	CBI Sub-15 Etapa Final 15 pessoas (12 atletas + 3 comissão técnica) x 7 dias = 105 diárias CBI Sub-17 Etapa Classificatória e Final 15 pessoas (12 atletas + 3 comissão técnica) x 7 dias x 2 etapas = 210 diárias TOTAL GERAL = 315 diárias
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (105), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (105), 8º mês (105), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	Valor solicitado abaixo do permitido pelo edital 12/2021.
Análise	Pendente

Despesa nº 17 - Incentivo

Nome	Transporte por van - 2021
Qtd.	1470 km
Vlr. unitário	R\$ 6,87
Total	R\$ 10.098,90
Situação documental	-
Características do item a ser adquirido/contratado	Van Executiva com motorista de até 18 lugares - Valor referente ao KM rodado, deslocamento para outros municípios.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	Traslado interno na cidade de realização da competição. 70km por dia x 7 dias = 490km x 3 etapas (Etapa sub-17 classificatória, Etapa final Sub-15 e sub-17) = 1.470 km
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (490), 6º mês (0), 7º mês (490), 8º mês (490), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	Nenhum documento
Justificativa	
Análise	Pendente

Despesa nº 18 - Incentivo

Nome	Passagem Ônibus - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub-15
Qtd.	6 Bilhetes
Vlr. unitário	R\$ 154,99
Total	R\$ 929,94
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Passagem de ônibus rodoviário.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub-15 etapa Final previsto para a cidade de São Paulo/SP.
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	3 pessoas x 2 passagens (ida e volta) = 6 bilhetes
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (0), 8º mês (6), 9º mês (0) e 10º mês (0)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Despesa nº 18 - Incentivo

Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221019082027-2355-KlbEl.pdf• CNPJ: 17.289.475/0001-42• Data de emissão: 19/10/2022• Valor unitário: R\$ 154,99
Justificativa	Anexo pesquisa de mercado.
Análise	Pendente

Despesa nº 19 - Incentivo

Nome	Passagem Ônibus - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub-17
Qtd.	6 Bilhetes
Vlr. unitário	R\$ 142,98
Total	R\$ 857,88
Situação documental	Justificado
Características do item a ser adquirido/contratado	Passagem de ônibus rodoviário.
Necessidade do item para o alcance do objeto do projeto	Participar do Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub-17 Etapa Final na cidade prevista para o Rio de Janeiro/RJ
Demonstração do cálculo para definir a quantidade solicitada	3 pessoas x 2 passagens (ida e volta) = 6 bilhetes
Quantidade mensal	1º mês (0), 2º mês (0), 3º mês (0), 4º mês (0), 5º mês (0), 6º mês (0), 7º mês (6), 8º mês (0), 9º mês (0) e 10º mês (0)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Orçamento nº 1: orcamento-20221019082235-2355-tSfmj.pdf• CNPJ: 17.289.475/0001-42• Data de emissão: 19/10/2022• Valor unitário: R\$ 142,98
Justificativa	Anexo pesquisa de mercado.
Análise	Pendente

Despesa nº 1 - Terceiros

Nome	Sem título
Qtd.	0
Percentual	10.00%
Total	R\$ 38.494,80
Situação documental	Sim
Detalhamento	Auxílio na Elaboração, Captação e Auxílio na Prestação de Contas - custeado com recursos do Incentivo
Rateio mensal	1º mês (10.00%), 2º mês (10.00%), 3º mês (10.00%), 4º mês (10.00%), 5º mês (10.00%), 6º mês (10.00%), 7º mês (10.00%), 8º mês (10.00%), 9º mês (10.00%) e 10º mês (10.00%)
Documentos	<ul style="list-style-type: none">• Contrato nº 1: contrato-20221024081758-2355-USnYd.pdf• CNPJ: 13.360.120/0001-41• Data de emissão: 18/10/2022• Valor unitário: R\$ 38.499,89
Justificativa	
Análise	Pendente